

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso Do Sul  
Município: Três Lagoas - MS

**Região de Saúde:** Três Lagoas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 10/04/2023 10:19:12

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados as pessoas com DANT .**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 Promover ações integradas e voltadas para promoção e vigilância em saúde, controle dos fatores de risco e prevenção de agravos aos usuários em seus diferentes ciclos de vida.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.1.1 | Meta 1.1.1 Realizar ações educativas e de mobilização social para ações da saúde em 10% superior ao ano anterior.        | Indicador de Monitoramento: Nº de ações educativas realizadas   | 6.315                  | 2021 | Número            | 10,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 1.1.2 | Meta 1.1.2 Manter acompanhamento acima de 54% nas condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (auxílio Brasil). | Indicador de Monitoramento: Porcentagem de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 54,00                  | -    | Percentual        | 54,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 1.1.3 | Meta 1.1.3 Realizar no mínimo 5 ações ao ano e atividades destinadas à saúde das crianças e dos adolescentes.            | Número de ações destinadas à saúde das crianças e dos adolescentes executadas e planejadas.               | 1                      | -    | Número            | 5                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 1.1.4 | Meta 1.1.4 Realizar no mínimo 3 ações relacionadas à Saúde do Trabalhador  | No mínimo 3 ações realizadas  | 2                      | -    | Número            | 3                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 Implementar o uso das Práticas Integrativas Complementares (PICs)**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.2.1 | Meta 1.2.1 Implantar o uso de no mínimo uma PIC nas 16 unidades de saúde da família e em 3 clínicas especializadas   | Indicador de Monitoramento: Nº de unidades e clínicas especializadas com no mínimo 1 PIC implantadas | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 1.2.2 | Meta 1.2.2 Ampliar o Programa Academia da Saúde e o Projeto Bem viver com a abertura de um novo polo de atendimento. | Indicador de Monitoramento: Nº de polos de academia da saúde com Projeto Bem Viver em funcionamento  | 1                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Garantir acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, fortalecendo todas as redes de atenção pública e otimizando o acesso com ênfase na humanização. (2)**

**OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar as ações da Assistência Farmacêutica para consolidar o acesso à medicamentos e exames laboratoriais.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | Implantar Câmara técnica da Assistência Farmacêutica   | Comitê implantado e em atividade                 | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 2.1.2 | Implantar Câmara Técnica para padronização e aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados para fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica. | Protocolo de padronização                        | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 2.1.3 | Inserir a oferta minimamente de 1 fitoterápico de interesse a lista de medicamentos disponíveis  | medicamento fitoterapico disponível              | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2 - Fortalecer a atuação e articulação das Redes de Atenção à Saúde para melhoria do acesso à assistência.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.2.1 | Meta 2.2.1 - Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Atenção à Saúde (RAS)                                   | Monitorar as RAS                                      | 0,00                   | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 2.2.2 | Meta 2.2.2 – Aderir e habilitar 2º equipe do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) vinculado à Rede de Saúde do município. | Indicador de Monitoramento: Nº de equipes habilitadas | 1                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 2.2.3 | Meta 2.2.3 – Adquirir veículo adaptado para o transporte de pessoas com deficiência na rede municipal de saúde           | Indicador de Monitoramento: Veículo Adquirido         | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços através de investimentos em infraestrutura, viabilizando melhorias ou ampliações nas Unidades de Saúde existentes ou realizando novas construções.**

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |      |      |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|------|------|
|        |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024 | 2025 |
| 2.3.1  | Meta 2.3.1 - Construir Chácara Eldorado 80% Porcentagem 2022 2023 2024 2025     | Indicador de Monitoramento: Unidade com 100% das obras entregue e em funcionamento | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | 80,00         | 20,00 | -    | -    |
| 2.3.2  | 2.3.2 - Ampliar e reformar o CEM.   | Indicador de Monitoramento: Unidade com 100% das obras entregue e em funcionamento | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.3  | Meta 2.3.3 - Reformar 02 unidades de Saúde da APS                               | Indicador de Monitoramento: Nº de unidades de saúde reformadas                     | 0                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.4  | Meta 2.3.4 - Construir base descentralizada SAMU                                | Indicador de Monitoramento: Base descentralizada construída                        | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.5  | Meta 2.3.5 - Construir Central de Imunização                                    | Indicador de Monitoramento: Central de Imunização construída                       | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.6  | Meta 2.3.6 - Reformar e ampliar Clínica da Criança                              | Indicador de Monitoramento: Clínica da criança reformada e ampliada                | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.7  | Meta 2.3.7 - Reformar e Ampliar Laboratório de Entomologia                      | Indicador de Monitoramento: Laboratório Reformado e Ampliado                       | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.8  | Meta 2.3.8 - Reformar Centro de Especialidades Odontológicas                    | Indicador de Monitoramento: Centro de Especialidades Odontológicas reformado       | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.9  | Meta 2.3.9 - Reformar o canil do Centro Municipal de Controle de Zoonoses - CCZ | Indicador de Monitoramento: Canil do Centro Municipal de Zoonoses reformado        | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.10 | Meta 2.3.10 – Construir unidade para IST/Aids e programas                       | Indicador de Monitoramento: Unidade construída                                     | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.11 | Meta 2.3.10 – Construir Centro de Oftalmologia                                  | Indicador de Monitoramento: Centro de Oftalmologia Construído                      | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.12 | Meta 2.3.11 - Construir de Laboratório Municipal                                | Indicador de Monitoramento: Estudo de viabilizado realizado e apresentado          | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.13 | Meta 2.3.12-Construir novo Pronto Atendimento                                   | Indicador de Monitoramento: Pronto atendimento em funcionamento                    | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |
| 2.3.14 | Meta 2.3.13 – Reformar Clínica de Ortopedia                                     | Clínica reformada  | -                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4 - Manter e aprimorar a Rede de Atenção às Urgências**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.4.1 | Meta 2.4.1 - Ampliar atendimento na RUE com inserção de pediatra                       | Indicador de Monitoramento: Nº de pediatras atendendo na RUE                 | 0                      | -   | Número            | 4                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 2.4.2 | Meta 2.4.2 - Ampliar atendimento na RUE com ampliação do quadro de GO                  | Indicador de Monitoramento: Nº de GO atendendo na RUE                        | 0                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 2.4.3 | Meta 2.4.3 – Ampliar a atendimento na RUE/UPA com a inserção de serviço de odontologia | Indicador de Monitoramento: Nº de dentistas atendendo na RUE                 | 0                      | -   | Número            | 3                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 2.4.4 | Meta 2.4.5 - Renovar frota SAMU  | Indicador de Monitoramento: Nº de viaturas adquiridas e substituídas no SAMU | 0                      | -   | Número            | 3                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 2.5 – Fortalecer linha de cuidado Materno Infantil**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.5.1 | 2.5.1 – Aumentar para 33,36% a taxa de realização de parto vaginal no SUS e saúde suplementar até 2025                                 | Porcentagem de Partos Vaginais Realizados no SUS e Saúde Suplementar                                 | 33,36                  | -   | Percentual        | 33,36                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 2.5.2 | 2.5.2 Realizar exames de HIV, Sífilis em 100% das gestantes atendidas na rede municipal  | Monitorar o indicador de exames realizados na rede municipal   | 100,00                 | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 2.5.3 | 2.5.3 - Estratificar risco de 100% das gestantes atendidas na rede municipal   | Indicador de Monitoramento: Porcentagem de Gestantes com risco estratificado com registro em sistema | 90,00                  | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 2.5.4 | 2.5.4 – Realizar no mínimo 700 consultas de pré-natal do parceiro no ano   | Indicador de Monitoramento: Nº de consultas de pré-natal do parceiro realizadas por ano              | 700                    | -   | Número            | 2.800                 | Número            | 700           | 700  | 700  | 700  |
| 2.5.5 | 2.5.5 - Reduzir em 2% o número de gravidez na adolescência, até 2025 Indicador de Monitoramento: Proporção de gravidez na adolescência | Proporção de gravidez na adolescência  | 12,80                  | -   | Percentual        | 12,08                 | Percentual        | 0,00          | -    | -    | -    |
| 2.5.6 | 2.5.6 - Reduzir para no mínimo 8,91% taxa de mortalidade infantil(menores de 1 ano)  | Indicador de Monitoramento: Taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano)                          | 9,93                   | -   | Percentual        | 8,91                  | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 2.5.7 | 2.5.7 - Reduzir para até 2 o número de óbito materno   | Monitorar Nº de óbitos maternos  | 4                      | -   | Número            | 2,00                  | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 2.5.8 | 2.5.8 – Ampliar acesso ao DIU, com aumento de 30% no número de inserções   | Indicador de Monitoramento: Nº de inserções de DIU   | 78                     | -   | Número            | 30,00                 | Percentual        | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9 | 2.5.9 – Ampliar o número de vasectomias em 200 procedimentos ao ano até 2025   | Indicador de Monitoramento: Número de procedimentos realizados ao ano                                | 0                      | -   | Número            | 200                   | Número            | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 2.6 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 2.6.1 | Meta 2.6.1 - Implantar linha de cuidado para portadores de Transtorno de Neurodesenvolvimento   | Indicador de Monitoramento: Linha de cuidado implantada e com protocolos de atendimento | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0             | 0     | 0     | 1     |
| 2.6.2 | Meta 2.6.2 - Habilitar o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) para tipologia III   | Indicador de Monitoramento: CAPS habilitado como tipo III                               | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0,00          | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 2.6.3 | Meta 2.6.3 – Ofertar serviço de equoterapia   | Indicador de Monitoramento: Serviço em funcionamento                                    | 0                      | -   | Número            | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 2.6.4 | Meta 2.6.4 Criar e Implantar a Clínica da Atendimento ao Autista  | Indicador de Monitoramento  | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0             | 0     | 0     | 0     |
| 2.6.5 | Meta 2.6.5 – Realizar no mínimo 16 ações interinstitucionais para implementação da prevenção da autolesão e suicídio em crianças e adolescentes | Indicador de Monitoramento: Nº de ações realizadas                                      | 8                      | -   | Número            | 16                    | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.6.6 | Meta 2.6.6 – Criar sala multissensorial de estímulo para pacientes com Transtornos de Neurodesenvolvimento                                      | Indicador de Monitoramento: Sala implantada   | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 2.6.7 | Meta 2.6.7 – Implantar programa de redução de danos em parceria com a Atenção Primária e Consultório na Rua                                     | Indicador de Monitoramento: Serviço implantado  | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Garantir a permanência e a execução das políticas públicas de saúde com a participação do controle social através da fiscalização dos instrumentos de gestão como estratégia de assegurar a saúde como direito. (3)**

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a relação de pactuação e prestação de serviços entre municípios da Região de Saúde.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.1.1 | Participar da elaboração dos Planos de Ação dos Municípios da Região de Saúde em consonância com a Programação Pactuada e Integrada – PPI, juntamente com a SES. | Percentual entre ações executadas e planejadas relativas à participação da elaboração dos planos de ação dos municípios da Região de Saúde de acordo com a PPI. | 0                      | -   | Número            | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Aperfeiçoar a atuação da Secretaria de Saúde com ênfase nas ações de Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria, bem como desenvolver ações para fortalecimento e unicidade das ferramentas de gestão.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.2.1 | Meta 3.2.1 – Realizar concurso público para auditores em saúde                   | Indicador de Monitoramento: Concurso público realizado | 1                      | -   | Número            | 2                     | Número            | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.2 | Meta Habilitar o Setor de Regulação ambulatorial e hospitalar conforme portarias | Indicador de Monitoramento: Nº de setores habilitados  | 0                      | -   | Número            | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3.3 - Garantir e participação do Controle Social do SUS e fortalecer a transparência e participação cidadã.**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 3.3.1 | Meta 3.3.1 – Garantir a manutenção das atividades necessárias para o funcionamento do Controle Social                                       | Indicador de Monitoramento: Nº de ações planejadas realizadas           | 0                      | -   | Número            | 100,00                | Percentual        | 25,00         | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 3.3.2 | Meta 3.3.2 - Apoiar a realização de conferência municipal de saúde  | Indicador de Monitoramento: Conferência Municipal realizada             | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 3.3.3 | Meta 3.3.3 – Realizar aquisição de sistema de transmissão das reuniões do CMS   | Serviço de transmissão implantado                                       | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | 0             | 0     | 50    | 50    |
| 3.3.4 | Meta 3.3.4 – Apoiar a realização de eventos de interesse para o crescimento do Controle Social a ações de acordo com plano do CMS           | Número de eventos de interesse para o controle social apoiados pela SMS | 0                      | -   | Número            | 100,00                | Percentual        | -             | -     | -     | -     |
| 3.3.5 | Meta 3.3.5 – Fortalecer a atuação da CISTT (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora) no município conforme diretrizes | Indicador de Monitoramento :Fortalecer a atuação da CISTT               | 1                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |

**OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 3.4 - Fortalecer a atuação do setor de regulação**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.4.1 | Meta 3.4.1 - Implantar módulo de regulação de transporte sanitário  | : transporte sanitário implantado                | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 3.4.2 | Meta 3.4.2 - Consolidar o acesso aos diferentes níveis de atenção através os critérios estabelecidos mediante revisão e disseminação de protocolos de Regulação | Nº de protocolos revisados e disseminados        | 0                      | -   | Número            | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 3.4.3 | Meta 3.4.3 – Implantar portal de transparência em regulação para o cidadão  | Portal de transparência implantado               | 0                      | -   | Número            | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 – Aprimorar a implementação dos dispositivos da Rede de Ações e Serviços na Atenção Primária à Saúde****OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar políticas de saúde e dispositivos da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo-a como ordenadora do cuidado..**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.1.1 | Meta 4.1.1 – Ampliar, até 2025, 3 equipes eSF   | Nº de equipes implantadas   | 33                     | -   | Número            | 30                    | Número            | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.1.2 | Meta 4.1.2 – Amplia, até 2025, 3 equipes eSB  | Nº de equipes implantadas   | 27                     | -   | Número            | 24                    | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 4.1.3 | Meta 4.1.3 – Ampliar, até 2025, a cobertura de saúde bucal AB acima de 70%  | Taxa de cobertura de saúde bucal  | 61,56                  | -   | Moeda             | 61,56                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 4.1.4 | Meta 4.1.4 - Manter cobertura da APS acima de 90%   | Taxa de cobertura da APS  | 90,00                  | -   | Percentual        | 90,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 4.1.5 | Meta 4.1.5 - Ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE) para todas CEIs e Escolas de ensino fundamental da rede pública do município  | Nº de escolas e CEI com PSE implantados   | 27                     | -   | Número            | 27                    | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 4.1.6 | Meta 4.1.6 - Cumprir indicadores do programa Previne Brasil, garantindo nota acima de 7,0   | Nota ISF Previne Brasil   | 6,90                   | -   | Índice            | 7,00                  | Índice            | -             | -    | -    | -    |
| 4.1.7 | Meta 4.7.7 – Ofertar serviço de atendimento na modalidade 75 horas semanais no mínimo em 1 unidade até 2025.                        | Unidade com atendimento 75 horas implantado   | 0                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -    | 1    | 1    |
| 4.1.8 | Meta 4.7.8 – Fortalecer na Atenção Primária a identificação e notificação dos agravos relacionados ao trabalho por meio de oficinas | Fortalecimento da identificação e notificação dos agravos relacionados ao trabalho por meio de oficinas | 1                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e implementação dos dispositivos da Rede de Ações e Serviços na Média e Alta Complexidade****OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Articular as Redes de ações e serviços para ampliar e qualificar o acesso de maneira a proporcionar integralidade e continuidade do cuidado, conforme as necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e laboratorial.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1 | Meta 5.1.1 – Fortalecer e implementar os dispositivos da Rede de Ações e Serviços na Média e Alta Complexidade com ampliação de oferta 10% da oferta de serviços em 3 especialidades de interesse no próximos 4 anos | Percentual de oferta de especialidades de interesse  | -                      | -   | -                 | 10,00                 | Percentual        | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.1.2 | Meta 5.1.2 – Realizar 1 ação anual para redução da demanda reprimida em saúde do município.  | Percentual entre ações realizadas e planejadas relacionadas ao atendimento das demandas em saúde do município. | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 5.1.3 | Meta 5.1.3 – Adquirir equipamentos para ampliação de serviços em oftalmologia  | Nº de equipamentos adquiridos  | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 5.1.4 | Meta 5.1.4 – Implantar serviço de cirurgia de catarata na rede própria   | Serviço de cirurgia de catarata implantado   | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 5.1.5 | Meta 5.1.5 – Garantir oferta de serviço de hemodiálise a 100% dos pacientes  | Porcentagem de pacientes em atendimento de hemodiálise   | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 – Ampliar as ações de Vigilância em Saúde e o aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 – Fortalecer o combate às doenças imunopreveníveis**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Meta 6.1.1 - Ter Cobertura vacinal contra Covid-19 e demais vacinas do calendário acima de 95% ou conforme preconização de calendário. | Indicador de Monitoramento: Taxa de cobertura vacinal | -                      | -   | -                 | 95,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |

**OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - Buscar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias em saúde.**



| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.2.1 | Meta 6.2.1-Investigar 100% dos óbitos maternos   | 100% dos óbitos maternos investigados                                | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.2 | Meta 6.2.2- Investigar 100% dos óbitos infantis  | 100% dos óbitos infantis investigados                                | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.3 | Meta 6.2.3-Monitorar DANTS   | Monitorar das DANTS 100% monitoradas                                 | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.4 | Meta 6.2.4-Monitorar agravos SINAN   | 100% dos agravos monitorados   | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.5 | Meta 6.2.5 - Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil   | Indicador de Monitoramento: 100% das investigações realizadas        | -                      | -   | -                 | 95,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.6 | Meta 6.2.6 – Implantar Projeto bueiro inteligente, que é a readequação dos bueiros para controle do Aedes aegypti  | - Monitorar Projeto Bueiro Inteligente                               | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.7 | Meta 6.2.7 – Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e fatal no município  | Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e fatal no município | -                      | -   | Número            | 5                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.8 | Meta 6.2.8 – Realizar inspeção sanitária nos Realizar inspeção sanitária nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos casos de acidente de trabalho grave | Indicador de Monitoramento: Inspeção Realizada                       | 0,00                   | -   | Percentual        | 100,00                | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 6.2.9 | Meta 6.2.9 – Realizar levantamento do parque produtivo relacionado ao perfil produtivo e seu trabalhador no município a cada 2 anos                            | Indicador de Monitoramento: Realizar 70%levantamento                 | -                      | -   | Percentual        | 70,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 – Aprimorar práticas de gestão em saúde e proporcionar aos profissionais que atuam na área da saúde a adequada formação, qualificação e valorização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Padronizar processos de trabalho através dos sistemas de informação em saúde para que as atividades realizadas e os recursos sigam parâmetros definidos.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 7.1.1 | Meta 7.1.1 - Atualizar o Sistema e Rede de Informatização da Secretaria Municipal de Saúde   | Sistema e Rede de Informatização da SMS atualizados.                               | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | -             | -     | -     | -     |
| 7.1.2 | Meta 7.1.2 - Contratar serviço de consultoria em gestão  | empresa contratada   | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -     | -     | -     |
| 7.1.3 | Meta 7.1.3 - Reduzir em 5% a taxa de absenteísmo ao ano  | redução da taxa de absenteísmo   | -                      | -   | -                 | 5,00                  | Percentual        | 0,00          | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 7.1.4 | Meta 7.1.4 – Implantar, até 2025, comunicação por aplicativos em smartphone na rede de atenção à saúde   | Serviço implantado na rede   | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 7.1.5 | Meta 7.1.5 Implantar prontuário eletrônico compatível com os sistemas do Ministério da Saúde   | Prontuário eletrônico compatível com os sistemas do Ministério da Saúde implantado | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -     | 1     | -     |
| 7.1.6 | Meta 7.1.6 - Articular parcerias público-privadas e intra e inter setoriais para implementação de políticas sociais e proporcionar qualidade e eficácia no atendimento em saúde. | Nº de parcerias realizadas   | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -     | 1     | 1     |

**OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº7.2 - Melhorar a execução dos processos de operacionalização e gestão, através de investimentos em recursos humanos e materiais para saúde.**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |       |       |       |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023  | 2024  | 2025  |
| 7.2.1 | Meta 7.2.1 - Ampliar quadro de servidores por meio da realização de concurso público para provimento de cargos para a Secretaria de Saúde.   | Concurso público realizado   | -                      | -   | -                 | 2                     | Número            | 0,00          | 0,00  | 1,00  | 0,00  |
| 7.2.2 | Meta 7.2.2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde.   | manutenção preventiva realizada  | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 7.2.3 | Meta 7.2.3 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares   | manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares realizada | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 7.2.4 | Meta 7.2.4 - Proporcionar melhor ambiência nas Unidades de Saúde. Indicador de Monitoramento:  | ambiência nas Unidades de Saúde otimizadas                                       | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 7.2.5 | Meta 7.2.5 - Adquirir uniformes para 60% os servidores da Rede municipal de Saúde.   | 60% os servidores da Rede municipal de Saúde uniformizados                       | -                      | -   | -                 | 60,00                 | Percentual        | -             | -     | 30,00 | 30,00 |
| 7.2.6 | Meta 7.2.6 - Adquirir e garantir 100% de oferta de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para o desenvolvimento de atividades na Rede municipal de Saúde de acordo com as necessidade e característica da atividade | Porcentagem de atividades com necessidade de EPI que receberam oferta do insumo  | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 7.2.7 | Meta 7.2.7 - Adquirir veículos para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde  | 3 de veículos adquiridos   | -                      | -   | -                 | 3                     | Número            | -             | 2     | 1     | 3     |
| 7.2.8 | Meta 7.2.8 - Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).  | 100% das atividades mantidas no decorrer do exercício                            | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 20,00         | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 7.2.9 | Meta 7.2.9 - Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos para setores da Secretaria Municipal de Saúde  | 90% de equipamentos adquiridos   | -                      | -   | -                 | 100,00                | Percentual        | 22,50         | 22,50 | 22,50 | 22,50 |

**OBJETIVO Nº 7.3 - OBJETIVO Nº 7.3 -Objetivo 7.3 – Ampliar as ações de formação em saúde**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |      |      |      |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                       |                   | 2022          | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.3.1 | Meta 7.3.1 – Ampliar o número de capacitações ofertadas pelo NEPS em 15% em relação ao ano de 2021.  | Nº de capacitações ofertadas                     | -                      | -   | -                 | 15,00                 | Percentual        | -             | -    | -    | -    |
| 7.3.2 | Meta 7.3.2 – Firmar parceria com o governo estadual para abertura de programas de formação técnica do município  | Nº de parceria realizada                         | -                      | -   | -                 | 1                     | Número            | -             | -    | -    | -    |
| 7.3.3 | Meta 7.3.3 – Adquirir materiais educativos para realização de capacitações e ações de educação em saúde  | Nº de materiais educativos adquiridos            | -                      | -   | -                 | 2                     | Número            | 0,00          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7.3.4 | Meta 7.3.4 Oferecer no mínimo 20 capacitações ao ano em unidades de saúde para identificação e notificação de agravos relacionados ao trabalho conforme legislação vigente | Indicador de Monitoramento Ofertar Capacitações  | 0                      | -   | Número            | 2                     | Número            | -             | -    | -    | -    |